

## PROVIMENTO Nº 235, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982<sup>(2)</sup>

O MINISTRO JARBAS NOBRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO estar marcada para o próximo dia 19 de novembro do corrente ano, a solenidade de instalação da nova sede da Seção Judiciária do Estado de São Paulo à Av. Paulista nº 1682 o que recomenda se adotem medidas no sentido de lhe serem imediatamente remetidos os processos que se encontram ajuizados, devidamente relacionados e acompanhados das respectivas fichas de distribuição e do controle de andamento;

CONSIDERANDO, também, que para um perfeito atendimento às partes será necessário o completo ordenamento de todos os trabalhos referentes a mudança a ser efetivada;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se conservar acessíveis aos jurisdicionados, os instrumentos de garantia da liberdade e defesa dos direitos individuais;

### RESOLVE

I<sup>(4)</sup>

Fica suspenso o expediente do dia 19 de novembro de 1982, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II

A remessa dos processos para a nova sede, far-se-á através das respectivas Secretarias das Varas, devidamente relacionados, devendo ser acompanhados das fichas de distribuição e do controle de andamento, com observância do cronograma anexo;

2 - Aditado pelo prov. nº 237, de 16/11/82

4 - Ver prov. nº 240, de 22/11/82

### III

Excluem-se do disposto no item anterior, os processos conclusos para sentença no período compreendido entre os dias 3 e 12 de novembro próximo, bem assim aqueles em que se tenha de tomar providência de caráter urgente.

### IV<sup>(3)</sup>

No dia indicado para mudança da Vara, bem assim no período de 16 a 18 de novembro, nela será mantido um serviço especial de plantão no qual o Juiz Federal tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção. Na segunda hipótese, o Juiz determinará as providências processuais necessárias, não se estabelecendo, em qualquer caso, sua vinculação aos feitos que deverão ser enviados à distribuição regular no primeiro dia útil após a instalação da nova sede, na forma do Provimento nº 194, de 12.12.79.

### V

Estabelecer que no dia marcado para a mudança, o expediente interno da Secretaria da Vara será de 8 às 20 horas, mediante rodízio no horário destinado ao almoço, ficando os funcionários à disposição da Comissão de Transferência, presidida pelo Juiz Diretor do Foro, sem prejuízo das atividades pertinentes às suas respectivas funções, nos casos em que assim forem exigidas.

### VI<sup>(1)</sup>

Atribuir aos Juízes Federais a coordenação dos trabalhos nas respectivas unidades, de conformidade com o Provimento nº 233,

3 - Ver prov. nº 239, de 16/11/82

1 - Ver prov. nº 233, de 15/10/82

de 15 de outubro de 1982, recomendando, para melhor desenvolvimento das atividades, que se abstenham de conceder férias ou afastamentos dos funcionários no período de 3 a 22 de novembro.

## VII

Para os fins previstos no Provimento nº 233/CJF, de 15 de outubro de 1982, os MM. Juízes Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ficam assim lotados:

Dr. LUIZ RONDON TEIXEIRA DE MAGALHÃES . . . . .	1ª Vara - I
Dr. CAIO PLÍNIO BARRETO . . . . .	1ª Vara -II
Dr. JOSÉ KALLÁS . . . . .	2ª Vara - I
Dr. JATIR BATISTA DA CUNHA . . . . .	2ª Vara -II
Dr. LAURINDO DIAS MINHOTO NETO . . . . .	3ª Vara - I
Drª. ANNA MARIA FLAQUER SCARTEZZINI . . . . .	4ª Vara - I
Dr. FLEURY ANTONIO PIRES . . . . .	4ª Vara -II
Dr. JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI . . . . .	5ª Vara - I
Dr. ANTONIO VITAL RAMOS DE VASCONCELOS . . . . .	5ª Vara -II
Dr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA . . . . .	6ª Vara - I
Dr. JOÃO GRANDINO RODAS . . . . .	6ª Vara -II
Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS . . . . .	7ª Vara - I
Drª. LÚCIA VALLE FIGUEIREDO COLLARILE . . . . .	7ª Vara -II
Dr. PAULO PIMENTEL PORTUGAL . . . . .	8ª Vara - I
Dr. HOMAR CAIS . . . . .	8ª Vara -II
Dr. CLÓVIS DE MELLO . . . . .	9ª Vara - I
Dr. ALCINDO NOLETO RODRIGUES . . . . .	9ª Vara -II

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Brasília, 18 de outubro de 1982

MINISTRO JARBAS NOBRE  
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça  
em 25 de outubro de 1982

RETIFICAÇÃO  
Publicado no Diário da Justiça  
em 29 de outubro de 1982